



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 671

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para reforma de estrutura física para o Centro Materno Infantil, com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e atendimento aos pacientes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para reforma de estrutura física para o Centro Materno Infantil.
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

